



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 028/2016

Aos 27 dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2016 de 04 de janeiro de dois mil e dezesseis, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 028/2016 para:

Aquisição de 400 (quatrocentos) botijões de gás (GLP) de 13 (treze) quilos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Administração com entrega parcelada de julho a dezembro de 2016.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

1 – Skinão do Gás Fonseca Ltda. - EPP., estabelecida na Rua Miguel Jorge, n.º 60 – Jardim Paraíso – SP - CNPJ 96.184.429/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 282.039.900.111;

Presente ao ato a Senhora Meline Martins Quintanilha Fonseca Raposo portadora do RG n.º 43.513.076-6 e do CPF n.º 320.746.888-81 representando a empresa Rogério Soares da Fonseca – EPP,

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar habilitado a empresa Skinão do Gás Fonseca Ltda. - EPP. O Presidente da Comissão advertiu aos licitantes presentes, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão. Foi intimado diretamente o licitante da decisão sobre a habilitação do concorrente. O licitante presente desiste expressamente de interposição de recursos, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e proposta apresentada:

1 – Skinão do Gás Fonseca Ltda. - EPP., estabelecida na Rua Miguel Jorge, n.º 60 – Jardim Paraíso – SP - CNPJ 96.184.429/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 282.039.900.111; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS – R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);

R



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

45
D

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:
1 - Skinão do Gás Fonseca Ltda. - EPP., estabelecida na Rua Miguel Jorge, n.º 60 - Jardim Paraíso - SP - CNPJ 96.184.429/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 282.039.900.111; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO POR ITENS - R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);
O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.
E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Jaques Pinto
Almadia
Aguiar
Aguiar
